



Considerando a Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 que trata sobre as ações emergenciais destinadas ao setor da cultura a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6 de 20 de março de 2020, bem como no Decreto Legislativo Estadual nº 545 de 08 de abril de 2020 e conforme estabelece o art. 21 do Decreto Municipal nº 28 de 30 de novembro de 2020 e Portaria Municipal nº 088/2021 que designou Comitê de Auxílio Emergencial, competente para realizar tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal e Estadual, responsáveis pela descentralização dos recursos, participação em discussões referente a regulamentação em âmbito municipal, bem como, acompanhar e orientar os processos necessários, transferências e fiscalização de recursos, validação e homologação dos cadastros e resultados dos proponentes, elaboração e aprovação do balanço final da execução em âmbito municipal.

Nesse sentido, de acordo com o Decreto Municipal nº 28 de 30 de novembro de 2020, e observado o Plano de Trabalho de Execução da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) onde contem a relação e homologação dos proponentes, os pagamentos realizados, relatório fotográfico da execução e cumprimento e do objeto, notas de aquisições e serviços, onde foi demonstrado as despesas, bem como documentação e cumprimento de prazos que foram realizadas as ações e as contrapartidas, estando em consonância com a legislação vigente, sendo encaminhado e recebido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ereré. Restou comprovado o cumprimento e a execução do objeto respeitado o Plano de Ação e as contrapartidas pactuadas pelos proponentes, não sendo necessário tomar nenhuma outra providencia, ficando aprovado a prestação de contas bem como o presente Relatório de Gestão Final.



Leonardo Almeida Paulo

CPF: 059.827.523-12

Representante da Sec. Cultura e Turismo

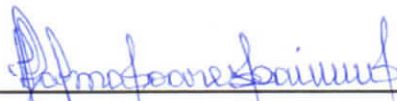




Antônio Domingos Alves

CPF: 021.402.583-71

Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal



Francisco Djalma Soares de Paiva

CPF: 468.870.673-15

Representante da Câmara Municipal de Vereadores



Francisca Rosasce de Queiroz Pessoa

CPF: 009.378.203-93

Representante da Sociedade Civil



Marta Maria de Paiva Santos

CPF: 600.411.783-86

Representante da Sociedade Civil

Ereré/CE 20 de outubro de 2022